



# FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

## PRÊMIO FENACLUBES

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 73.361

Evento: Congresso Brasileiro de Clubes

12

**Do Objetivo** – Premiar o Clube Destaque do Ano no desenvolvimento de suas atividades social, esportiva, cultural, históricas e de comunicação, além do Presidente do ano, pela excelência de sua gestão no Clube.

### REGULAMENTO

- Art. 1º) O Prêmio FENACLUBES será realizado durante o Congresso Brasileiro de Clubes, conforme programação oficializada.
- Art. 2º) O regulamento será disponibilizado no sítio eletrônico [www.fenaclubes.com.br](http://www.fenaclubes.com.br).
- Art. 3º) Cada Clube concorrerá a um único prêmio a cada ano e, preferencialmente, não concorrendo na mesma categoria no ano seguinte:
- Clube Social
  - Clube Esportivo
  - Clube Cultural
  - Clube Histórico
  - Comunicação
  - Presidente do Ano
- Art. 4º) Somente poderão participar do Prêmio FENACLUBES os Clubes associados à FENACLUBES.
- Art. 5º) Os premiados serão definidos subjetivamente por uma Comissão Julgadora, composta de 3 (três) membros indicados pela Comissão Organizadora do Congresso.
- Art. 6º) A premiação será definida pela Comissão Julgadora após analisar subjetivamente os materiais encaminhados para avaliação à FENACLUBES até 31 de maio. Tais materiais deverão ser enviados regularmente para a Rua Açai, 540 – Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, CEP 13092-587. Poderão ser encaminhados revista aos associados, informativos internos, ações em redes sociais do clube, resultados de assessoria de imprensa, vídeos ou outras ações de marketing, desde que devidamente compilados, identificados, impressos e enviados à FENACLUBES.
- Art. 7º) Poderão ser encaminhados para análise os seguintes materiais, desde que devidamente compilados e identificados:
- Revista aos associados
  - Informativos internos
  - Ações em redes sociais do clube
  - Resultados de assessoria de imprensa
  - Vídeos ou outras ações de marketing
  - Outros materiais de divulgação
- Art. 8º) O Clube concorrente poderá, eventualmente, ser solicitado a enviar um vídeo de divulgação sobre algum tema analisado pela Comissão Julgadora. Este vídeo deverá ser enviado via link ou por e-mail, com narração e imagens de, no máximo 03 (três) minutos e deve conter:
- a) emblema, cidade/UF e data de fundação do Clube;
  - b) comentário explicativo com objetividade e criatividade sobre o tema;
  - c) imagens do Clube;
  - d) entrevistas (opcional).



# FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

- Art. 9º) O Prêmio FENACLUBES será entregue ao presidente do Clube no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 10º) Os homenageados transferem à FENACLUBES o direito de uso do vídeo de divulgação e das imagens da premiação, o que inclui possibilidade de divulgação nos canais de comunicação da entidade e de seus parceiros.
- Art. 11º) A Coordenação do Congresso Brasileiro de Clubes poderá tomar decisões "ad referendum" deste Regulamento.

13

Campinas, 11 de setembro de 2018

Arialdo Boscolo  
Presidente da FENACLUBES

1º RCPI CAMPINAS  
REGISTRO Nº 73.361